



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

OFICIE-SE

23 SET 2003

PRESIDENTE

GABINETE VEREADOR RICARDO MONTORO

INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09-2626/2003

Indico à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Abastecimento, que determine providências para o assunto a seguir explicitado.

Órgão: Secretaria Municipal de Abastecimento

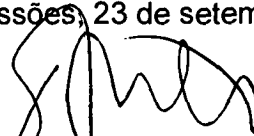
Local: Av. Dom Pedro I, Rua Tabor e rua Bom Pastor

Assunto: poluição sonora.

Justificativa: conforme as várias reclamações dos moradores do entorno dos endereços acima citados, face a um cem nos. de botecos e bares ali existentes que permanecem durante a madrugada com som em alto volume e enorme algazarra. Tal procedimento é totalmente irregular e infringe a Lei no. 11.501/94 (modificada pela Lei no. 11.986/96) que dispõe sob o controle e a fiscalização das atividades que geram poluição sonora: impõe penalidades e dá outras providências.

Tendo em vista o acima exposto e a total falta de segurança no local, solicitamos as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.


Ricardo Montoro
Vereador

IJ/rgl

